



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alirio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Aline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso do Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 407 DE 17 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 60 dias ao Servidor **Luciano Domingos de Oliveira**, no período de 08 de março a 06 de maio de 2022; 60 dias ao Servidor **Luciano Domingos de Oliveira**, no período de 09 de maio a 07 de julho de 2022; 60 dias a Servidora **Silvania Augusta da Silva**, no período de 25 de abril a 23 de junho de 2022; 30 dias ao Servidor **Norberto Dorneles Furquim**, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2022; 40 dias a Servidora **Maria José de Almeida Oliveira**, no período de 02 de maio a 10 de junho de 2022; 40 dias a Servidora **Viviane Schultz Martins**, no período de 27 de abril a 04 de junho de 2022; 90 dias ao Servidor **José Antônio Peres da Silva**, no período de 20 de abril a 18 de julho de 2022; 75 dias ao Servidor **Valdir José da Silva**, no período de 25 de abril a 08 de julho de 2022; 120 dias a Servidora **Devanir de Jesus Ferreira da Silva**, no

período de 25 de abril a 22 de agosto de 2022; 90 dias a Servidora **Flavia Daiane da Costa Silva**, no período de 06 de maio a 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

PORTARIA N.º 408 DE 13 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder 90 dias de licença para tratamento de pessoa da família ao servidor **Juvenildo Ribeiro da Silva**, CPF. 562.398.231-04; Agente de Serviços Especializados II, provimento efetivo, no período de 03/05/2022 a 31/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 002/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, divulga o presente Edital com a **RELAÇÃO DOS INSCRITOS E DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS** dos candidatos para suprir as vagas na Secretaria Municipal de Obras.

1.1 RELAÇÃO DOS INSCRITOS E DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS

AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS II		
CPF	NOME	PONTOS
033.313.941-06	ADALBERTO APARECIDO DE SOUZA	ZERO
027.652.691-06	ALISSON FERREIRA FERRAZ	ZERO
511.498.001-78	BRAZ ANSELMO	4
066.369.393-46	DOMINGOS RAIMUNDO DA COSTA SILVA	4
033.460.201-77	EDEN DOS SANTOS SANCHES	6,5
501.951.401-25	EDGAR ALVES BATISTA	4
107.210.544-63	FERNANDO HENRIQUE DE SANTANA OLIVEIRA	4
016.980.434.81	FLAVIO SILVA RODRIGUES	5,5
737.343.573-49	LIBANIO PEREIRA DA SILVA	4
612.973.573-10	NATANIEL SANTOS BATISTA	ZERO
038.780.511-74	PAULO HENRIQUE NEVES TENORIO	ZERO
052.644.931-46	PEDRO BRAZ FELIMBERTI JUNIOR	4
446.855.641-20	SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS	4
018.190.561-20	THIAGO SANTOS DE ALMEIDA	ZERO
851.730.023-87	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	4
202.821.118-08	VALDIR DA SILVA PEREIRA	4
804.119.161-49	VANDERLEI DE LIMA	4

AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS I - VIGIA		
CPF	NOME	PONTOS
827.198.611-20	ANTONIO DUARTE	ZERO
151.693.258-78	BATISTA FRANCISCO DOS SANTOS	1
711.785.039-68	CLAUDIO DE SOUZA	ZERO
007.615.391-66	DAYANA NOLASCO VARGAS	1,5
019.152.574-09	JOSE ALDO DA SILVA	ZERO
551.813.681-15	JOSE DE ASSIS MOISES	ZERO
894.427.681-15	JULINEI PEREIRA DE OLIVEIRA	ZERO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

063.017.858-51	MARCIA LUBIA DE FREITAS	1,5
002.362.998-32	MILTON MAFFI	ZERO
060.995.854-27	ROMILDO CORREIA DA SILVA	ZERO
875.513.221-91	VALDONES CONCEIÇÃO	1
390.002.061-20	WILSON MORALES BARRETO	ZERO

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III – OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS

CPF	NOME	PONTOS
367.128.411-00	ADEMAR JOÃO DE SOUZA	ZERO
032.717.499-80	ADRIANO SKRZYPCZAK	1
554.558.671-72	EVERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	1
092.803.507-73	LEONARDO ESTEVÃO OLIVEIRA DE BRITO	ZERO
085.178.299-05	LETICIA BENHOSSI DE OLIVEIRA	ZERO
920.115.942-00	LILIANE STEILMANN VANDEKOKEN	1
420.090.938-36	LUCAS DA SILVA RIBEIRO	1
090.690.368-86	MANOEL DO NASCIMENTO FILHO	ZERO
031.699.221-65	PAUL SIMON HAMPPEL	ZERO

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - JARDINEIRO

CPF	NOME	PONTOS
045.889.501-69	RAIANE TIBURCIO FONSECA DE SOUZA	ZERO
142.516.607-57	RICKE HERLLIN DA SILVA	0,5

AGENTE DE SERVIÇO ESPECIALIZADO I - SOLDADOR

CPF	NOME	PONTOS
008.577.579-70	CLAUDINEI KOTLESKI	1
020.337.811-35	RAFAEL SILVA FERREIRA	ZERO
900.714.413-87	SANDRA REGINA SANTOS BATISTA	1

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I – ELETRICISTA PREDIAL

CPF	NOME	PONTOS
719.159.151-04	ANDERSON JOSÉ MENDES	4
003.882.231-08	DANIEL DE OLIVEIRA	ZERO
033.460201-77	EDEN DOS SANTOS SANCHES	5,5



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

018.012.051-40	LAURIANNY AMARAL NUNES	ZERO
054.727.641-90	LEODIR HEBERLE	2
006.151.651-17	MARCUS VINICIUS PIRES DA SILVEIRA	4

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I – PEDREIRO

CPF	NOME	PONTOS
077.953.201-55	EMERSON BARBOSA DA SILVA	ZERO
894.698.874-68	JOSE HELENO DA SILVA LIMA	ZERO
009.805.563-17	MARCIO ALVES VIEIRA	4

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAL I – SERVENTE

CPF	NOME	PONTOS
065.240.254-10	ISRAEL DA SILVA	1
951.103.801-04	VALDECIR FRANCISCO DOS SANTOS	1,5

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

CPF	NOME	PONTOS
026.232.671-03	BRUNO CEZAR NEUVALT	1
047.363.801-01	BRUNO HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA	1
002.158.821-05	ERLEI CAMACHO NUNES	1
051.928.441-00	FRANCISCO FERREIRA	ZERO
019.628.161-09	JOAO DA SILVA DE OLIVEIRA NETO	4
057.035.791-80	JONATHA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	1,5
481.392.891-91	MARCOS ROBERTO ESCOBAR DA COSTA	1
988.887.731-34	MAURICIO LUIS DOS SANTOS	ZERO
519.211.031-91	ROMEU ALVES BATISTA	ZERO

2. DOS RECURSOS

2.1 Fica estabelecido o período de 02 dias úteis após a publicação deste edital para interposição de recurso, que deverá ser feito pelo candidato ou procurador (devidamente constituído), formalmente por escrito e devidamente justificado.

2.2 O recurso deve ser protocolado das 07h às 17h, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, localizada na Rua Treze, 780, Centro - Chapadão do Sul – MS.

2.3 Havendo solicitação de recurso a comissão terá o prazo de 01 dia útil para análise e encaminhamento de resposta.

Chapadão do Sul/MS, 17 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 017/2022 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007 e item 14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2020, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 3.332, de 21 de julho de 2020:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Nível Superior

Cargo: Profissional de Educação
Função: Professor de Educação Infantil

- 1 - GISELI RIBEIRO
- 2 - ROSANA APARECIDA DA SILVA
- 3 - FRANCIANE REGINA OSELAME FERABOLI
- 4 - MARCIA BATISTA NOGUEIRA OWERGOR
- 5 - NILDECI DA SILVA MARTINS
- 6 - MAYNARA SANTOS LOCATELLI AMANTE

Cargo: Profissional de Educação
Função: Professor de Educação Física

- 1 - JERRY PEREIRA BONFIM
- 2 - STELLA MENDONÇA DOS SANTOS

Cargo: Profissional de Educação
Função: Professor de Inglês

- 1 - ZENOBIA DARLYANE PEREIRA NASCIMENTO

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde
Função: Fonoaudiólogo

- 1 - CARLA LUANA GAVRONSKI FERRAZ

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde
Função: Psicólogo

- 1 - RAINY NAIÁ ALVES
- 2 - TÁLLYTA LOBO NOGUEIRA SILVA

Cargo: Gestor de Ações Institucionais
Função: Assistente Social

- 1 - YBLIA MENEZES DE SOUZA

Nível Médio

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais
Função: Técnico de Atividades Organizacionais II

- 1 - RODRIGO NUNES DE FREITAS
- 2 - DAMIANE OLIVEIRA GOMES

Nível Fundamental Incompleto

Cargo: Agente de Serviços Especializados I
Função: Serralheiro

- 1 - VITOR MARQUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30(trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo (Anexo I).

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

3 – São requisitos básicos para investidura em qualquer dos cargos:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b)** estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c)** estar quite com as obrigações eleitorais;
- d)** estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e)** ter a idade igual ou superior a dezoito anos;
- f)** comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para ocupar o cargo no momento da posse;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, verificada em exame médico-pericial;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

i) não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal; e

j) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

Os candidatos convocados para os Exames Admissionais, após Laudo Psicológico, deverão apresentar-se na Clínica Saúde e Vida para a Avaliação Médica, situada na Avenida Quatro Nº1165 - Centro (Ao Lado Gráfica Chapadão), o agendamento poderá ser feito com 1 dia de antecedência, pode ser via e-mail ou pelos watts da clínica: 67 99926-816, e-mail: clinicasaudevidach@gmail.com com os seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- 1) VDRL;
- 2) Glicemia em jejum;
- 3) Hemograma Completo;
- 4) Eletro Cardiograma;
- 5) RX do tórax AP e Perfil com laudo;
- 6) RX da Coluna Vertebral com laudo;
- 7) Machado Guerreiro (chagas);
- 8) Tipagem Sanguínea;
- 9) Hepatite B e C;
- 10) Creatinina;

OBS: Para Motorista e Operador de Equipamentos Pesados: Deverá também ser apresentado o exame de Eletroencefalograma e o exame Toxicológico, bem como todos os demais exames admissionais.

A avaliação no Exame Admissional terá por objetivo verificar a capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as regras da medicina especializada.

Os exames acima, deverão ser realizados no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua apresentação.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 002/2022-SMS EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAÚDE

O Prefeito Municipal e a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, de Chapadão do Sul – MS, em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 34, § 5º; na LC nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) c/c o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO, E CONVOCA A SOCIEDADE EM GERAL**, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **30 de Maio de 2022, às 13:00 horas/ MS**, no Plenário da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, situada na Rua 18, nº 758, Centro, **com a finalidade de demonstrar e avaliar a execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde / SUS, bem como a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2022** (Janeiro a Abril).

A audiência será transmitida **ao vivo** no Portal Eletrônico da Prefeitura e no Youtube (<https://www.youtube.com/user/chapadaoimprensa>).

Qualquer cidadão poderá expor, ou encaminhar, suas dúvidas durante e posteriormente à transmissão, atendendo ao artigo 48 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). O link para perguntas e sugestões estará disponível até as 17:00 hs do dia 30/05/2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, objetivando a transparência e participação popular, será expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, devendo ser publicado no veículo oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, a fim de ser dada à publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Chapadão do Sul – MS, 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL

VALÉRIA LOPES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE

LEI Nº 1.311, DE 18 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a SOCIEDADE EDUCACIONAL DO CENTRO OESTE – SOECO e com a SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DE CHAPADAO DO SUL- SEPROSUL LTDA, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a **SOCIEDADE EDUCACIONAL DO CENTRO OESTE – SOECO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.188.318/0001-07, com sede à Rua Vinte e Oito, 615, Centro, Chapadão do Sul – MS, com vistas a realização de estágio supervisionado, para os cursos de Enfermagem, Farmácia e Radiologia junto às unidades de saúde do Município de Chapadão do Sul – MS.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com **SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DE CHAPADAO DO SUL - SEPROSUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.769.450/0001-55, com sede à Rua Vinte e Oito, 615, Centro, Chapadão do Sul – MS, com vistas a realização de estágio supervisionado, para o curso de Técnico de Enfermagem junto às unidades de saúde do Município de Chapadão do Sul – MS.

Art. 3º. Todas as regras e condições para a realização dos estágios deverão ser especificadas no termo de convênio.

Art. 4º. O Executivo Municipal não terá vínculo empregatício com os estagiários, bem como não remunerará os mesmos.

Art. 5º. A presente Lei poderá ser regulamentada por ato do Executivo.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LEI Nº 1.312, DE 18 DE MAIO DE 2022.

“Afeta bem público para a finalidade específica a que se destina e altera a denominação de via pública, bem como outras providências”

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a afetar o bem público para a finalidade específica de abertura de via pública, **prolongamento da Rua do Casuar**, referente aos seguintes imóveis: Área Pública Municipal 10, Loteamento Residencial Esplanada V, com área de 2.474,78 m²; Área Pública Municipal 12, Loteamento Residencial Esplanada V, com área de 2.556,89 m²; parte destacada (lote 02) da Área Pública Municipal 11, Loteamento Residencial Esplanada V, com área de 2.746,60m²; parte destacada (lote 02) da Área Pública Municipal 13, Loteamento Residencial Esplanada V, com área de 1.870,40m².

I - Proprietário(a) – Municipalidade de Chapadão do Sul – pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Seis, 706, centro, neste município de Chapadão do Sul/MS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.651.200/0001-72.

Art. 2º. Referidos imóveis se encontram na categoria de Bens de Uso Comum do Povo, sendo destinados especificamente para a abertura de via pública, atendendo a finalidade almejada, qual seja:

I – Prolongamento da Rua Casuar – Bairro Esplanada III.

Art. 3º. Fica alterada a denominação da via, a qual passa a ter a seguinte denominação: a denominação da matrícula APM 10, parte destacada a APM 11, APM 12 e parte destacada da APM 13 do Loteamento Esplanada V, na divisa com o Terras da Fazenda Aparecida, para prolongamento da **Rua do Casuar**.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a rever e alterar toda numeração existente que se fizer necessária para fins de reorganização cadastral.

Art. 5º. A Administração Municipal, através do departamento responsável, enviará ao endereço dos imóveis e do contribuinte cujo logradouro, numeração predial ou bairro tiverem sido alterados, correspondência oficial comunicando a alteração e o teor da presente Lei.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar as normas para identificação de lotes e edificações dos imóveis situados dentro do perímetro urbano do Município.

Art. 7º. Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 018/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **VCB Serviços Médicos Eireli** – CNPJ/MF nº 24.742.958/0001-16.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 319/2022 Licitação: 004/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e **Maxsuel Andrade Soares**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 16/05/2022.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp – Fiscal do Termo de Credenciamento / Maxsuel Andrade Soares – Fiscal do Termo de Credenciamento.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **VCB Serviços Médicos Eireli** – CNPJ/MF nº 24.742.958/0001-16.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 319/2022 Licitação: 004/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 16/05/2022.

*Prazo Contratual: 16/05/2022 a 05/04/2023.

*Valor: R\$ 300.000,00.

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2042 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 0440

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 496

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2170 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 519

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2042 – 33.90.39.00 – 131.039 – Ficha: 443

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.164 – 33.90.39.00 – 181.503 – Ficha: 485

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 131.000 – Ficha: 499

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2042 – 33.90.39.00 – 1.14.039 – Ficha: 441

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2042 – 33.90.39.00 – 1.14.340 – Ficha: 442

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 1.14.041 – Ficha: 497

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2051 – 33.90.39.00 – 1.14.340 – Ficha: 498

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Victor Cavalheiro Breitenbach – Contratada.

RATIFICO o presente Termo de Credenciamento Médico.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: Rede Feminina de Combate ao Câncer

CNPJ: 07.978.796/0001-09

Objeto Proposto: Aquisição de alimentos às famílias com crianças e adolescentes que possuem em sua composição familiar um membro em tratamento contra o câncer.

Valor Total do Repasse: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que os serviços oferecidos pela REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER promovem projetos e ações que visam a prevenção do câncer além dos atendimentos à pacientes com neoplasia.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Dispensa e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5 (cinco) dias após a publicação do extrato.

João Carlos Krug

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à aquisição de pães e leite em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelos órgãos participantes.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **01 de junho de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 18 de maio de 2022.

Carla Vanessa Almeida Silva

Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à aquisição de Insumos Hospitalares, visando o cumprimento da Ordem Judicial conforme Autos do Processo Nº 0801171-10.2020.8.12.0046, em favor do Paciente J. M. F., para p período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - MS.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação

ocorrerão no dia **09 de junho de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 18 de maio de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 REGISTRO DE PREÇO 051/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Lote**", visando registro de preço para futura aquisição de material de limpeza e higiene hospitalar, que visa suprir a demanda do Hospital Municipal por 12 (doze) meses, em Atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **13 de junho de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 18 de maio de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 319/2022
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2022
Inexigibilidade nº 004/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **JMG Gestão e Saúde Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.896.830/0001-84**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 17 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 319/2022
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2022
Inexigibilidade nº 004/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **JMG Gestão e Saúde Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.896.830/0001-84**, neste ato representada pelo Srº. Guilherme Grechinski, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
10	PRODUTIVIDADE	-	-	PROCEDIMENTO	TABELA SUS
11	AUXILIAR DE CIRURGIA	CLÍNICA GERAL	-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00

Chapadão do Sul/MS, 17 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Clínica Médica Rodrigues & Rodrigues Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.181.262/0001-93**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Pediatria) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Clínica Médica Rodrigues & Rodrigues Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.181.262/0001-93**, neste ato representada pelo Sra. Gabriela Rodrigues de Faria, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	UND	VALOR (R\$)	VALOR UNIT
12	AMBULATÓRIO PEDIATRIA	PEDIATRIA	CONSULTA	80,00	8 x TABELA SIGTAP Código:0301010072
19	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	-	PROCEDIMENTO	-	SIHD SUS
25	SOBREAVISO DE PEDIATRIA	PEDIATRIA	HORA	R\$ 80,00	--
26	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL	DIA	R\$ 200,00	--

Chapadão do Sul/MS, 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Lorena Marques dos Passos Araújo Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.448.665/0001-81**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Psiquiatria) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Lorena Marques dos Passos Araújo Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.448.665/0001-81**, neste ato representada pela Sra. Lorena Marques dos Passos Araújo, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	UND	VALOR (R\$)	VALOR UNIT
13	AMBULATÓRIO PSIQUIATRIA	PSIQUIATRIA	CONSULTA	120,00	12 x TABELA SIGTAP Código:0301010072
16	ATENDIMENTO CAPS	PSIQUIATRIA OU SAÚDE MENTAL	CONSULTA	120,00	12 x TABELA SIGTAP Código:0301010072

Chapadão do Sul/MS, 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 419/2022
Credenciamento Médico – Exames Médicos - 005/2022
Inexigibilidade nº 005/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **JMG Gestão e Saúde Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.896.830/0001-84**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 17 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 419/2022
Credenciamento Médico – Exames Médicos - 005/2022
Inexigibilidade nº 005/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **JMG Gestão e Saúde Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.896.830/0001-84**, neste ato representada pelo Srº. Guilherme Grechinski, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	MODALIDADE	PROCEDIMENTO	UND	REFERÊNCIA TABELA SIGTAP	VALOR R\$
4	020901003-7	ENDOSCOPIA	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	EXAME	9X TABELA SIGTAP	433,40
5	020901002-9	COLONOSCOPIA	COLONOSCOPIA	EXAME	6,5X TABELA SIGTAP	732,29
12	040701025-4	ENDOSCOPIA	RETIRADA DE PÓLIPOS POR ENDOSCOPIA	PROCEDIMENTO	10 X TABELA SIGTAP	298,40

Chapadão do Sul/MS, 17 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.065.753/0001-00**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Ginecologia e Obstetrícia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.065.753/0001-00**, neste ato representada pelo Sra. Daniela Scorsatto Batista, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	UND	VALOR (R\$)	VALOR UNIT
7	AMBULATÓRIO GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	CONSULTA	80,00	8 x TABELA SIGTAP Código:0301010072
19	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	-	PROCEDIMENTO	-	SIHD SUS
23	SOBREAVISO DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	HORA	R\$ 80,00	--

Chapadão do Sul/MS, 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 319/2022
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2022
Inexigibilidade nº 004/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.065.753/0001-00**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 319/2022
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2022
Inexigibilidade nº 004/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.065.753/0001-00**, neste ato representada pela Sra. Daniela Scorsatto Batista, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
11	AUXILIAR DE CIRURGIA	CLÍNICA GERAL	-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00

Chapadão do Sul/MS, 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **JMG Gestão e Saúde Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.896.830/0001-84**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 17 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Cirurgia Geral) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **JMG Gestão e Saúde Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.896.830/0001-84**, neste ato representada pelo Srº. Guilherme Grechinski, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	UND	VALOR (R\$)	VALOR UNIT
4	AMBULATÓRIO CIRURGIA GERAL	CIRURGIA GERAL	CONSULTA	80,00	8 x TABELA SIGTAP Código:0301010072
19	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	-	PROCEDIMENTO	-	SIHD SUS
22	SOBREAVISO DE CIRURGIA GERAL	CIRURGIA GERAL	HORA	R\$ 80,00	--

Chapadão do Sul/MS, 17 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 419/2022
Credenciamento Médico – Exames Médicos - 005/2022
Inexigibilidade nº 005/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.065.753/0001-00**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 419/2022
Credenciamento Médico – Exames Médicos - 005/2022
Inexigibilidade nº 005/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.065.753/0001-00**, neste ato representada pela Sra. Daniela Scorsatto Batista, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	MODALIDADE	PROCEDIMENTO	UND	REFERÊNCIA TABELA SIGTAP	VALOR R\$
32	020502009-7	ULTRASSONOGRRAFIA	MAMARIA BILATERAL	EXAME	6,5X TABELA SIGTAP	157,30

Chapadão do Sul/MS, 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 419/2022
Credenciamento Médico – Exames Médicos - 005/2022
Inexigibilidade nº 005/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Orlando & França Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.986.967/0001-90**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 17 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 419/2022
Credenciamento Médico – Exames Médicos - 005/2022
Inexigibilidade nº 005/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Orlando & França Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.986.967/0001-90**, neste ato representada pela Sra. Jaqueline Ribeiro França, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	MODALIDADE	PROCEDIMENTO	UND	REFERÊNCIA TABELA SIGTAP	VALOR R\$
8	----	ULTRASSONOGRRAFIA	URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	EXAME	----	100,00
14	----	ULTRASSONOGRRAFIA	SOBREAVISO	DIA	----	180,00
31	020502004-6	ULTRASSONOGRRAFIA	ABDOMEN TOTAL	EXAME	2X TABELA SIGTAP	75,90
32	020502009-7	ULTRASSONOGRRAFIA	MAMARIA BILATERAL	EXAME	6,5X TABELA SIGTAP	157,30
33	020502018-6	ULTRASSONOGRRAFIA	TRANSVAGINAL	EXAME	2,89X TABELA SIGTAP	70,00
34	020502003-8	ULTRASSONOGRRAFIA	ABDOMEN SUPERIOR	EXAME	2,89X TABELA SIGTAP	70,00
35	020501005-9	ULTRASSONOGRRAFIA	DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	EXAME	5,5X TABELA SIGTAP	235,95



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

36	020502005-4	ULTRASSONOGRRAFIA	APARELHO URINÁRIO	EXAME	2,89X TABELA SIGTAP	70,00
39	020501004-0	ULTRASSONOGRRAFIA	DOPPLER COLORIDO DE VASOS	EXAME	5,5X TABELA SIGTAP	217,80
40	020501004-0	ULTRASSONOGRRAFIA	DOPPLER COLORIDO DE VASOS	URGÊNCIA/ EMER GÊNCIA	5,5X TABELA SIGTAP	217,80
41	020501005-9	ULTRASSONOGRRAFIA	DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO/	URGÊNCIA/ EMER GÊNCIA	5,5X TABELA SIGTAP	235,95
42	020502014-3	ULTRASSONOGRRAFIA	OBSTÉTRICA	EXAME	2,89X TABELA SIGTAP	70,00
43	020502015-1	ULTRASSONOGRRAFIA	OBSTÉTRICA DOPPLER COLORIDO E PULSADO	EXAME	5,5X TABELA SIGTAP	217,80
44	020502015-1	ULTRASSONOGRRAFIA	OBSTÉTRICA DOPPLER COLORIDO E PULSADO	URGÊNCIA/E MERGÊNCIA	5,5X TABELA SIGTAP	217,80
47	020502012-7	ULTRASSONOGRRAFIA	TIREÓIDE	EXAME	2,89X TABELA SIGTAP	70,00
49	020502016-0	ULTRASSONOGRRAFIA	PELVICA (GINECOLÓGICA)	EXAME	2,89X TABELA SIGTAP	70,00

Chapadão do Sul/MS, 17 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 319/2022
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2022
Inexigibilidade nº 004/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Barbosa Muniz Consultório Médico Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.204.306/0001-56**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 319/2022
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2022
Inexigibilidade nº 004/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Barbosa Muniz Consultório Médico Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.204.306/0001-56**, neste ato representada pelo Srº. Fabrício Barbosa Muniz, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	PROCEDIMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
11	AUXILIAR DE CIRURGIA	CLÍNICA GERAL	-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00

Chapadão do Sul/MS, 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Barbosa Muniz Consultório Médico Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.204.306/0001-56**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Ortopedia e Traumatologia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Barbosa Muniz Consultório Médico Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.204.306/0001-56**, neste ato representada pelo Srº. Fabrício Barbosa Muniz, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	UND	VALOR (R\$)	VALOR UNIT
10	AMBULATÓRIO ORTOPEdia/TRAUMATOLOGIA	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	CONSULTA	80,00	8 x TABELA SIGTAP Código:0301010072
19	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	-	PROCEDIMENTO	-	SIHD SUS
24	SOBREAVISO DE ORTOPEdia/TRAUMATOLOGIA	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	HORA	R\$ 80,00	--

Chapadão do Sul/MS, 18 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 225/2022

Ao décimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois (18/05/2022), às 08h30 horas, na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Seis, nº 706, centro, nesta cidade, reuniram-se em Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 013 de 07 de janeiro de 2022, a fim de proceder ao sorteio dos 03 (três) profissionais que comporão a Subcomissão Técnica que realizará a análise e o julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 001/2022, possuindo como objeto a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para a Prefeitura Municipal. Fizeram-se presentes à sessão: a Presidente, Senhora Bruna Letícia Alves de Souza, bem como os membros, Carla Vanessa Almeida Silva e Lana Letícia Borges. Dando início aos trabalhos, foram sorteados os números de 1 a 9 para os profissionais relacionados no aviso de realização desta Sessão Pública, sendo 08 sem vínculo e 01 com vínculo com a Prefeitura Municipal Chapadão do Sul-MS, para que possam ser posteriormente identificados, tendo os mesmos recebidos a seguinte numeração: **Nº 01 - Cassiano Barbosa Tiezerin; Nº 02 - Jeozadaque Rocha Garcia; Nº 03 - Elizabeth Cristina Oliveira Moreira; Nº 04 - Emilia de Oliveira Sbrocco Dorsa; Nº 05 - Fabio Adriano Baptista; Nº 06 -**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Renata Leão Figueiredo; **Nº 07** – Danilo Campello Curado Galvão; **Nº 08 Kelson Rodrigues dos Santos Carvalho e Nº 09 Bruno Pereira Lima**. Em seguida, a fim de sortear os integrantes da subcomissão técnica e respectivos suplentes, foram escritos em papéis da mesma cor, formato e tamanho os números correspondentes, dobrados e colocados em um envelope. Em prosseguimento, procedeu-se ao sorteio, tendo sido sorteados os seguintes números: **Nº 09 BRUNO PEREIRA LIMA – SUPLENTE: RENATA LEÃO FIGUEIREDO; Nº 02 JEZADAQUE ROCHA GARCIA – SUPLENTE: FABIO ADRIANO BAPTISTA; Nº 01 - CASSIANO BARBOSA TIEZERIN – SUPLENTE: EMÍLIA DE OLIVEIRA SBROCCO**. Posta a palavra à disposição, dela ninguém fez uso. Resta aclarado que a Subcomissão Técnica é quem realizará a análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 001/2022, formada pelos profissionais acima descritos. Os profissionais serão intimados pessoalmente do resultado desse sorteio, oportunidade em que serão cientificados da data em que irá se reunir a subcomissão técnica para a realização da análise e julgamento das propostas técnicas referentes à Concorrência nº 001/2022, a qual será encaminhada aos membros após a publicação do aviso de licitação publicado em Diário Oficial. Dada a palavra, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente

Carla Vanessa Almeida Silva
Membro

Lana Letícia Borges
Membro

Raquel Ferreira Tortelli
Testemunha

Dayara Késia do N. Silva
Testemunha

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
13144/2022	14522	RUA FAISÃO Nº 358	85	05	ESPLANADA III
13145/2022	14528	RUA FAISÃO Nº 298	85	11	ESPLANADA III
13146/2022	14530	RUA FAISÃO Nº 278	85	13	ESPLANADA III
13147/2022	14546	RUA CALAFATE Nº 289	85	29	ESPLANADA III
13148/2022	14550	RUA CALAFATE Nº 329	85	33	ESPLANADA III
13149/2022	14552	RUA CALAFATE Nº 349	85	35	ESPLANADA III
13150/2022	14640	RUA DOS MUTUNS Nº 732	88	02	ESPLANADA III
13151/2022	14647	RUA TIZIU Nº 318	88	09	ESPLANADA III
13152/2022	14651	RUA TIZIU Nº 278	88	13	ESPLANADA III
13153/2022	14652	RUA TIZIU Nº 268	88	14	ESPLANADA III
13154/2022	14657	RUA DOS CARDEAIS Nº 707	88	19	ESPLANADA III
13155/2022	14658	RUA DOS CARDEAIS Nº 719	88	20	ESPLANADA III
13156/2022	14660	RUA DOS CARDEAIS Nº 745	88	22	ESPLANADA III
13157/2022	14662	RUA HARPIA Nº 239	88	24	ESPLANADA III
13158/2022	14665	RUA HARPIA Nº 269	88	27	ESPLANADA III
13159/2022	14666	RUA HARPIA Nº 279	88	28	ESPLANADA III
13160/2022	14668	RUA HARPIA Nº 299	88	30	ESPLANADA III
13161/2022	14674	RUA HARPIA Nº 359	88	36	ESPLANADA III
13162/2022	14675	RUA DOS MUTUNS Nº 680	89	01	ESPLANADA III
13163/2022	14685	RUA DOS PARDAIS Nº 1316	89	11	ESPLANADA III
13164/2022	14706	RUA TIZIU Nº 319	89	32	ESPLANADA III
13165/2022	14698	RUA TIZIU Nº 239	89	24	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL **– MS**

DELIBERAÇÃO Nº 06, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Deliberação nº 16, de 23 de novembro de 2021, que trata sobre o Programa de Habitação de Interesse Social – Auxílio Material de Construção, do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – CGFMHIS.

O Plenário do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, em sessão ordinária, realizada em 12 de maio de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 655, de 26 de fevereiro de 2008, Seção III, art. 6º, V

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão, a alteração do Anexo I da Deliberação nº 16, de 23 de novembro de 2021, que trata sobre o Programa de Habitação de Interesse Social – Auxílio Material de Construção, do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – CGFMHIS.

Chapadão do Sul/MS, 12 de maio de 2022.

VALÉRIA ROSAS DE SOUZA COSTA
Presidente do CGFMHIS

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE DE MEDIDA
1	ANEL DE CONCRETO PARA FOSSA SÉPTICA-DN 150M (ALTURA 50CM CADA)	UN.
2	AREIA FINA LAVADA	M ³
3	AREIA GROSSA LAVADA	M ³
4	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO) -8 FUROS,9X19X19 CM	UN
5	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO,500 LITROS, COM TAMPA	UN
6	CIMENTO 50KG-CP II-32	SC



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.774 |

Quarta-feira | 18 de Maio de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

7	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA 41X18X23	UN
8	JANELA DE CORRER, AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14CM, PINTURA ANTICORROSIVA, VENEZIANA, SEM VIDRO, 4FLS COM GRADE 120 X100CM	UN
9	JANELA MAXIM AR AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14CM, PINTURA ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, COM GRADE, 1FL, 50X50CM TRADICIONAL	UN
10	KIT BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA-COR BRANCA	UN
11	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35, 5CM	UN
12	PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA 85X210 CM	UN
13	TAMPA DE CONCRETO PARA FOSSA SÉPTICA, DN 150M	UN
14	TANQUE SIMPLES EM MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, CAPACIDADE 38L, 60X60CM	UN
15	TELHA CERÂMICA TIPO ROMANA COMPRIMENTO 41X24X22	UN
16	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, E: 6MM, DE 3,66MX1,10M	UN
17	TUBO DE PVC 100MM TUBO DE PVC PARA ESGOTO 100MM (barra de 6 metros)	UN